



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Of. 75 /CAOTPL

**Assunto:** Texto Final e Votação na Especialidade da Proposta Lei n.º 11/XII/1ª-GOV  
Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas

Em aditamento ao ofício 72/CAOTPL (n.º único 407917), informa-se Vossa Excelência que igualmente o GP do BE votou favoravelmente as propostas de alteração apresentadas pelo CDS, PSD e PS, bem como o restante articulado relativo à PPL n.º 11/XII-1ª, na votação realizada, na especialidade, no dia 27 de Setembro p.p.

Com os melhores cumprimentos *e amizade e estima.*

Palácio de São Bento, 28 SET. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Ramos Preto)



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Of. 72 /CAOTPL

**Assunto:** Texto Final e Votação na Especialidade da Proposta Lei n.º 11/XII/1ª-GOV  
Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas

1 -A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, reunida em 27 de Setembro de 2011, procedeu à votação na especialidade da seguinte iniciativa:

- Proposta Lei n.º 11/XII/1ª-GOV Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas

2- Foram apresentadas, pelo Grupo Parlamentar do PS as seguintes propostas de alteração ao Art.º 2.º da PPL - Art.º 27.º da Lei 53-F/2006, n.º 1, f); n.º 2 a 7) e art.º 4.º, n.º 4, as quais foram aprovadas por maioria com votos a favor PS, PSD e CDS-PP e contra PCP, verificando-se a ausência dos GP's do BE e PEV.

3 - Da votação realizada, artigo a artigo, obteve-se a aprovação por maioria, do respectivo Texto Final, com votos a favor PS, PSD e CDS-PP e contra PCP, verificando-se a ausência dos GP's do BE e PEV, com a excepção do Art.º 5.º que foi aprovado por unanimidade.

4 - Junta-se em anexo o texto final para efeitos de votação final global.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 27 SET. 2011

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Fernando Marques)